

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

18.018

ficha

01

São Paulo, 26 de abril de 1977.

IMÓVEL: Um prédio situado à Rua Jose da Rocha Viana, nº 425 - (não oficial), antiga Estrada ou Avenida Pedra Branca, no 22º Subdistrito - Tucuruvi, e seu respectivo terreno, distante .. 12,80 metros da esquina da Rua João Batista Pinto, antiga Rua Quatro, medindo 5,40 metros de frente para a Rua José da Rocha Viana, por 20,00 metros de frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 108,00 metros quadrados, confinando do lado direito com o prédio de nº 431 (não oficial), do lado esquerdo com o prédio nº 421 (não oficial), e nos fundos com remanescente do terreno.

PROPRIETARIA: MAVIE CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA., anteriormente denominada MAVIE ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA., com sede nesta Capital, à Rua Voluntários da Pátria, nº 2.041, .. 10º andar, sala 1.003, CCC/MF. nº 43.924.943/0001.

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº 11.683, neste Registro. O Escrevente Habilitado, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso). O Oficial,

R.1 - 18.018: São Paulo, 26 de abril de 1.977.

TRANSMITENTE: MAVIE CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA., já qualificada como proprietária.

ADQUIRENTE: GILSON CARLOS BARGIERI, brasileiro, solteiro, ... maior, gerente de vendas, CI. RG. nº 5.929.952, CIC. nº 538.196.168/53, residente e domiciliado nesta Capital, à Praça Santa Helena, nº 107.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de 19 de abril de ... 1.977.

VALOR: Cr\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros).

O Escrevente Habilitado, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso). O Oficial,

continua no verso

matrícula

18.018

ficha

01

verso

R.2 - 18.018: São Paulo, 26 de abril de 1.977.

DEVEDOR: GILSON CARLOS BARGIERI, solteiro e maior, já qualificado como adquirente.

CREDORA: BRADESCO S/A. - CREDITO IMOBILIARIO, com sede nesta Capital, à Avenida Ipiranga, nº 200, Loja 58, CGC/MF. nº 60.917.036.

TITULO: Hipoteca.

FORMA DO TITULO: Instrumento Particular de 19 de abril de ... 1.977.

VALOR: Cr\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil cruzeiros), - pagáveis na forma constante do título. O Escrevente Habilitado, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso). O Oficial,

AV.3 - 18.018: São Paulo, 26 de abril de 1.977.

Cédula Hipotecária Integral nº 24.134, Série "A", emitida em 19 de abril de 1.977, pela credora, BRADESCO S/A., CREDITO .. IMOBILIARIO, contra GILSON CARLOS BARGIERI, solteiro e maior, já qualificados, e a favor da própria Emitente, no valor de - Cr\$ 415.000,00, garantida pela hipoteca constante do R.2 da presente matrícula. O Escrevente Habilitado, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso). O Oficial, Nelson Amoroso

AV. 04 - 18.018 - São Paulo, 16 de março de 1992.

Do requerimento de 23 de agosto de 1991, consta que o credor BRADESCO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, teve sua razão social alterada para BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., por incorporação, e este teve sua denominação social alterada para BRADESCO S/A BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 29 de dezembro de 1988, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 699.912, em 22 de fevereiro de 1989. O Escrevente habilitado,

continua na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula

18.018

ficha

02

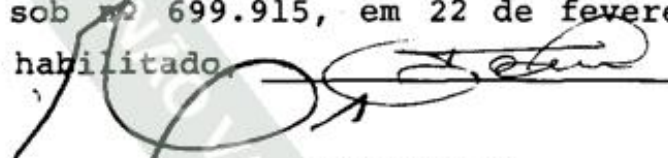
São Paulo, 16 de março

de 19 92.

 (Walter Vicente). O Oficial, _____

.....

AV. 05 - 18.018 - São Paulo, 16 de março de 1992.

Do requerimento de 23 de agosto de 1991, consta que o credor
BRADESCO S/A BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO,
denomina-se atualmente BANCO BRADESCO S/A, conforme prova a
Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 13 de
janeiro de 1989, arquivada na Junta Comercial do Estado de
São Paulo sob nº 699.915, em 22 de fevereiro de 1989. O
Escrevente habilitado,  (Walter Vicente).
O Oficial, _____

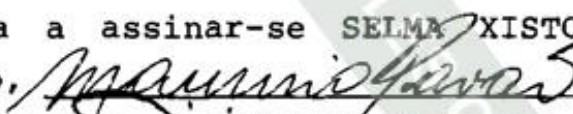
.....

AV. 06 - 18.018 - São Paulo, 16 de março de 1992.

Pelos termos de quitação de 22 de agosto de 1991, e
contidos na cédula hipotecária integral nº 24.134, série -
A, emitida em 19 de abril de 1977, consta que a hipoteca
objeto do R.2 ,da presente matrícula, foi quitada, ficando
em consequência cancelada, bem como cancelada fica a referida
cédula averbada sob nº 3. O Escrevente habilitado,
 (Walter Vicente). O Oficial, _____

.....

Av.07 - 18.018 - São Paulo, 18 de agosto de 1992.

Da certidão de casamento extraída em 11 de agosto de 1992,
do termo nº 663, às fls. 68, do livro nº B-03, do Cartório
de Registro Civil do 25º Subdistrito Pari, desta Capital,
verifica-se que GILSON CARLOS BARGIERI, casou em 03 de junho
de 1977, pelo regime da comunhão universal de bens, com SELMA
DOS SANTOS XISTO, passando ela a assinar-se SELMA XISTO
BARGIERI. O Escrevente Autorizado, 
> (Maurino Pavão). O Oficial Maior,  (Nelson Amoroso).

.....

continua no verso

matrícula

18.018

ficha

02

verso

Av.08 - 18.018 - São Paulo, 18 de agosto de 1992.

Da escritura de 27 de julho de 1992, de notas do Tabelião por Lei do 22º Subdistrito Tucuruvi, desta Capital, livro nº 734, fls. 209/210, verifica-se que o imóvel da matrícula confronta atualmente do lado direito com o prédio nº 431, do lado esquerdo com o prédio nº 421 e nos fundos com remanescente do terreno. O Escrevente Autorizado, Maurino Pavão (Maurino Pavão). O Oficial Maior, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.09 - 18.018 - São Paulo, 18 de agosto de 1992.

Do aviso recibo de imposto expedido para o exercício de 1992, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel da matrícula, foi cadastrado pelo contribuinte nº 108.181.0041-8 e o prédio s/nº (Nº 425 não oficial), recebeu o nº 425 da rua José da Rocha Viana. O Escrevente Autorizado, Maurino Pavão (Maurino Pavão). O Oficial Maior, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.10 - 18.018 - São Paulo, 18 de agosto de 1992.

TRANSMITENTES: GILSON CARLOS BARGIERI, empresário e sua mulher, com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, SELMA XISTO BARGIERI, do lar, brasileiros, RG nºs 5.929.952-SSP/SP e 6.357.982-SSP/SP, respectivamente, CPF/MF em comum nº 538.196.168-53, residentes e domiciliados à Avenida 31 de Março nº 876, Itanhaém, deste Estado.

ADQUIRENTE: ARMANDO RODRIGUES FILHO, brasileiro, vendedor, RG nº 12.215.888-SSP/SP e CPF/MF nº 012.052.748-04, casado pelo regime da comunhão de bens, após a Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada no 22º

continua na ficha 03

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**

**15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

matricula

18.018

ficha

03

São Paulo, 18 de agosto de 1992

Subdistrito Tucuruvi, em 06 de novembro de 1987, livro nº 505, fls.271, devidamente registrada sob nº 3.075, no livro nº 3-Registro Auxiliar, no 17º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, com ROSELY PAVANELLI RODRIGUES, brasileira, professora, RG nº 17.053.630-SSP/SP, e CPF/MF nº 073.062.918-07, residentes e domiciliados nesta Capital à avenida Conceição nº 2.380, apto. 14-B.

TITULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TITULO: Escritura de 27 de julho de 1992, de notas do Tabelião por Lei do 22º Subdistrito Tucuruvi, desta Capital, livro nº 734, fls.209/210.

VALOR: CR\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros). O Escrevente Autorizado, Maurino Pavão (Maurino Pavão). O Oficial Maior, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.11 - 18.018 - São Paulo, 12 de setembro de 2006.

TRANSMITENTES: ARMANDO RODRIGUES FILHO, vendedor, RG nº 12.215.888-X-SSP/SP, CPF nº 012.052.748-04, e sua mulher ROSELY PAVANELLI RODRIGUES, professora, RG nº 17.053.630-0-SSP/SP, CPF nº 073.062.918-07, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 3.075 no 17º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Olavo Bilac nº 242, Bloco B, apto 111 ; e como INTERVENIENTE: COBANSA COMPANHIA HIPOTECÁRIA, empresa com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 1.439, conjuntos 61 e 62, Cerqueira Cesar, CNPJ nº 53.263.331/0001-80.

ADQUIRENTES: RENATO SANTANA DE ALCÂNTARA, técnico em

Continua no Verso

matrícula
18.018

ficha
003

verso

eletrônica, RG n° 27.771.929-X-SSP/SP, CPF n° 256.510.038-86 e sua mulher KENIA GOMES ALCÂNTARA, enfermeira, RG n° 25.505.762-3, CPF n° 260.981.248-50, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Mário Amorim n° 73.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 22 de agosto de 2006, do 16° Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3029, Páginas 175/181.

VALOR: R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), sendo R\$ 28.299,95 através da COBANSA, por conta e ordem dos adquirentes, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS dos mesmos, na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro de Habitação - SFH. O Escrevente autorizado, (José Júlio Leite). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.12 - 18.018 - São Paulo, 12 de setembro de 2006.

DEVEDORES: RENATO SANTANA DE ALCÂNTARA e sua mulher KENIA GOMES ALCÂNTARA, já qualificados.

CREDOR: PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba n° 740, 2° andar, Campos Elíseos, CNPJ/MF n° 48.041.735/0001-90

TÍTULO: HIPOTECA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 22 de agosto de 2006, do 16° Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3029, Páginas 175/181.

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA

18.018

FICHA

004

São Paulo, 12 de Setembro de 2006

VALOR: R\$ 112.254,42 (cento e doze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), pagáveis na forma constante do título, resultantes de 97 parcelas equivalentes a 67,3632% do preço atualizado do bem objeto do plano, as quais vencerão mensal e sucessivamente até o 4º (quarto) dia útil imediatamente anterior a cada assembléia mensal do grupo, sendo o vencimento da parcela mais próxima em 15 de setembro de 2006, nelas incluído, também, o valor do seguro de vida dos titulares da cota, em tudo obedecidos os termos e condições do aludido plano do consórcio, do qual os devedores fazem parte. O Escrevente autorizado, José Júlio Leite (José Júlio Leite). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).